

PORTARIA COREN-PE Nº 0488/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0057/2021 e recompõe a Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro empreendedor(a) e responsável técnico(a), do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0125/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0057/2021 e recompor a Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro empreendedor(a) e responsável técnico(a), do Coren-PE, a saber:

Suzana Santos da Costa – coordenadora;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Marilia Mendes Dos Santos – membro;

Ana Paula dos Santos Albuquerque – membro;

Juliana de Alcântara Rossiter – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2022.

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina